

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO I
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Carla Fabiana Gouvêa Lopes		
2º - 2023	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Gestão e Informática		
	SIAPÉ	2476408		
	TELEFONE	32999996622	e-MAIL	carla.gouvea@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(<input checked="" type="checkbox"/>) Efetivo (<input type="checkbox"/>) Substituto/Temporário
(<input type="checkbox"/>) 20h (<input type="checkbox"/>) 40h (<input checked="" type="checkbox"/>) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1 Linguagem de programação WEB II	2º Período	Técnico em Informática para Internet	2	
2 Programação WEB II	2º Período	Técnico em Informática	4	
3 Sistemas Web II	4º Período	Gestão da Tecnologia da Informação	2	
Atividades de preparação e manutenção do ensino:				
Planejamento e elaboração de materiais para aulas teóricas e práticas e registros de atividades acadêmicas			6	
Atividades de apoio ao ensino:				
Reuniões pedagógicas; Atendimento ao aluno extra classe			4	
Atividades de orientação:				
Orientação de TCC; Orientação de estágio obrigatório; Participação no Fórum de Informática;			2	
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino			20	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de extensão		Carga horária (h)
Projeto de Pesquisa -		-----
Projeto de extensão AAEIF III – 2 Projetos 1 - Desenvolvimento de um Site para a Biblioteca Municipal de Conceição da Barra de Minas 2 - Máquina caça-níquel na educação		02
Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Coordenação de curso Técnico em Informática para Internet Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 269, de 29 de julho de 2022	04
2	Elaboração do Projeto do curso Técnico em Informática para Internet - EAD Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 361, de 03 de outubro de 2022	04
3	Comissão Permanente de Processos Eleitorais Locais(COPPEL) Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 324, de 5 de setembro de 2022	01
4	Membro do colegiado de Gestão de Tecnologia da Informação Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 174, de 8 de junho de 2022	01
5	Membro do colegiado do curso Técnico em Informática Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 328/2019, de 16 de outubro de 2019	01
6	Membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas(NEABI) do IFSudesteMG campos São João del rei Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 55, de 22 de fevereiro de 2022	01
7	Elaboração do Projeto do curso Técnico Integrado em Informática Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 286, de 17 de outubro de 2023	03
8		
9		
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		15,0

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Capacitação Docente – Pós graduação em Projeto de Aplicativos Móveis Multiplataforma Pós graduação em Tecnologias Aplicadas à Educação	3

Justificativas / observações
Os curso de capacitação acima justifica-se para atuação na disciplina que ministro atualmente.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Assinatura do docente:	Local e data: 02 de julho de 2024
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data:
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:



DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente CARLA FABIANA GOUVEA LOPES, Matrícula SIAPE de número 2476408, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.1	Nível
INFORMÁTICA BÁSICA - 80 h	TÉCNICO
SISTEMAS OPERACIONAIS - 80 h	TÉCNICO
2016.2	Nível
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
2017.1	Nível
SISTEMAS OPERACIONAIS - 80 h	TÉCNICO
2017.2	Nível
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
2018.1	Nível
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB II - 80 h	TÉCNICO
SISTEMAS OPERACIONAIS - 80 h	TÉCNICO
2018.2	Nível
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
SISTEMAS WEB I - 40 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB II - 40 h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB II - 80 h	TÉCNICO
2019.2	Nível
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB II - 40 h	TÉCNICO
SISTEMAS WEB I - 40 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
GESTÃO DE PROCESSOS DE TI - 40 h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB III - 40 h	TÉCNICO
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO - 80 h	TÉCNICO
PROJETO INTEGRADOR - 40 h	TÉCNICO
SISTEMAS WEB II - 40 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB II - 40 h	TÉCNICO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB III - 40 h	TÉCNICO
PROJETO INTEGRADOR - 40 h	TÉCNICO
SISTEMAS WEB I - 40 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
GESTÃO DE PROCESSOS DE TI - 40 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB II - 40 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROCESSOS DE TI - 40 h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB II - 40 h	TÉCNICO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB III - 40 h	TÉCNICO
PROJETO INTEGRADOR - 40 h	TÉCNICO

2021.2	Nível
GOVERNANÇA DE TI - 40 h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB II - 40 h	TÉCNICO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA DE TI - 80 h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
GESTÃO DE PROCESSOS DE TI - 40 h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB III - 40 h	TÉCNICO
PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
PROJETO INTEGRADOR - 40 h	TÉCNICO
SISTEMAS WEB I - 40 h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB II - 40 h	TÉCNICO
PROGRAMAÇÃO WEB II - 80 h	TÉCNICO
SISTEMAS WEB II - 40 h	GRADUAÇÃO
2023.1	Nível
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB III - 40 h	TÉCNICO
PROGRAMAÇÃO WEB I - 80 h	TÉCNICO
PROJETO INTEGRADOR - 40 h	TÉCNICO
SISTEMAS WEB I - 40 h	GRADUAÇÃO
2023.2	Nível
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO WEB II - 40 h	TÉCNICO
PROGRAMAÇÃO WEB II - 80 h	TÉCNICO
SISTEMAS WEB II - 40 h	GRADUAÇÃO

São João Del Rei, 02 de Julho de 2024

Código de Verificação:
bfdfb4a23e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 269, de 29 de julho de 2022

O substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1980/2022 – SJRCOEN, de 29-07-2022; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora CARLA FABIANA GOUVÊA LOPES, matrícula Siape 247****, para a função de Coordenadora do Curso Técnico Concomitante em Informática para Internet do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FCC, no período entre 01-08-2022 e 31-07-2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO ANDRE CARBONARO DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por TIAGO ANDRE CARBONARO DE OLIVEIRA, Diretor Geral Substituto, em 29/07/2022, às 18:07, *conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132440>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 361, de 3 de outubro de 2022

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 2704/2022 – SJRDIRENS, de 28-09-2022; **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão para Elaboração do Projeto Inicial (CEPIC) do Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade a distância, do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

<i>Função</i>	<i>Servidor(a)</i>	<i>SIAPÉ</i>
Presidente	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	247****
Membro docente	Gilma Aparecida Santos Campos	276****
Membro docente	Lúcia Helena de Magalhães	291****
Membro técnico-administrativo	Denise Espíndola Moraes	242****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor Geral, em 03/10/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/144360>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus São João del-Rei****Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 324, de 5 de setembro de 2022**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora CARLA FABIANA GOUVÊA LOPES, matrícula Siape 247****, para a composição da Comissão Permanente de Processos Eleitorais Locais (COPPEL).

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor CÉSAR AUGUSTO NEVES, matrícula Siape 213****, para a composição da Comissão Permanente de Processos Eleitorais Locais (COPPEL).

Art. 3º **DESIGNAR** o discente TÚLIO SANTANA DE SOUZA para a composição da Comissão Permanente de Processos Eleitorais Locais (COPPEL).

Art. 4º **ATUALIZAR** a composição da Comissão Permanente de Processos Eleitorais Locais (COPPEL), para escolha de representantes para órgãos, conselhos, comitês, comissões e subcomissões do IF Sudeste MG, conforme segue:

<i>Representatividade/Função</i>	<i>Servidor(a)/Discente</i>	<i>SIAPE</i>
Técnico-Administrativo - Presidencial	Isabela Matos Botelho Luz	189****
Técnico-Administrativo - titular	Dênis Ester Lamas	123****
Técnico-Administrativo - suplente	César Augusto Neves	213****
Docente - titular	Isabella Cristina Moraes Campos	178****
Docente - titular	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	247****
Docente - suplente	Diego Henrique dos Santos	110****
Discente - titular	Lorraine Rafaela Vitória Sampaio Silva Araújo	-
Discente - titular	Túlio Santana de Souza	-
Discente - suplente	William Aparecido de Carvalho	-

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 290, de 24-08-2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor Geral, em 05/09/2022,
às 20:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/139488>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus São João del-Rei****Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 174, de 8 de junho de 2022**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1214/2022 – SJRCGE, de 07-06-2022; **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para a composição do colegiado do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei

<i>Servidor(a) / Discente</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo / Representatividade</i>
Lúcia Helena de Magalhães	291****	Presidente
Tiago André Carbonaro de Oliveira	179****	Vice-Presidente
Alessandra Furtado Fernandes	331****	Membro docente titular
Alexandre Furtado Fernandes	155****	Membro docente titular
Carla Fabiana Gouvêa Lopes	247****	Membro docente titular
Celso Luiz de Souza	197****	Membro docente titular
Teresinha Moreira de Magalhães	137****	Membro docente suplente
Denise Espíndola Moraes	242****	Membro técnico-administrativo suplente
Higor Jose de Souza Nery		Membro discente titular
Túlio Santana de Souza		Membro discente titular
Hamilton Melo Lucas		Membro discente suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122370>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 398, de 26 de outubro de 2022

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 3058/2022 – SJRCOEN, de 24-10-2022; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Alexandre Furtado Fernandes	155****
Vice-presidente	Celso Luiz de Souza	197****
Docente titular	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	247****
Docente titular	Gilma Aparecida Santos Campos	276****
Docente titular	Liliane Chaves de Resende	152****
Docente titular	Lúcia Helena de Magalhães	291****
Docente titular	Teresinha Moreira de Magalhães	137****
Docente titular	Tiago André Carbonaro de Oliveira	179****
Discente titular	José Ricardo Resende Gonçalves	-

Discente titular	Rafael Joelson da Silva	-
Discente suplente	Natan Alexandre de Castro Silva	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor Geral, em 26/10/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/149241>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 55, de 22 de fevereiro de 2022

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, *considerando* o Ofício Interno n.º 336/2022 – SJRCGE, de 21-02-2022, RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR** a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme segue:

<i>Servidor(a) / Aluno(a)</i>	<i>Siape / Matrícula</i>	<i>Função</i>
Eva Vilma Oliveira	289****	Presidente
Carla Fabiana Gouvêa Lopes	247****	Vice-Presidente
Juliana Rodrigues de Almeida	189****	Secretário
Alessandra Furtado Fernandes	331****	Membro
Amanda Carolina Costa Silveira	189****	Membro
Anderson Geraldo Rodrigues	108****	Membro
André Luis Fonseca Furtado	175****	Membro

Bernadete Malta Barroso	208****	Membro
Celso Luiz de Souza	197****	Membro
Diogo Pereira Matos	100****	Membro
Igor Cerri	113****	Membro
Janaína Faria Cardoso Maia	239****	Membro
Kelen Benfenatti Paiva	152****	Membro
Paula Aparecida Alves	118****	Membro
Priscila Fernandes Santanna	307****	Membro
Rosana Machado de Souza	288****	Membro

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 172/2021, de 24 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/102147>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 286, de 17 de outubro de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a composição da Comissão para Elaboração do Projeto Inicial (CEPIC) do Curso Técnico Integrado em Informática, do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

<i>Função</i>	<i>Servidor(a)</i>	<i>SIAPE</i>
Presidente	Alessandra Furtado Fernandes	331****
Vice-Presidente	Alexandre Furtado Fernandes	155****
Membro docente	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	247****
Membro docente	Celso Luiz de Souza	197****
Membro docente	Gilma Aparecida Santos Campos	276****

Membro docente	José Bernardo de Broutelles	136****
Membro docente	Lúcia Helena de Magalhães	291****
Membro docente	Maurício Carlos da Silva	178****
Membro docente	Teresinha Moreira de Magalhães	137****
Membro técnico-administrativo	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	149****

Art. 2º **REVOGAR** as Portarias CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 139, de 6 de julho de 2023, e CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 248, de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 17/10/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/218706>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código:	PJ291-2023
Título:	Desenvolvimento de um Site para a Biblioteca Municipal de Conceição da Barra de Minas
Ano:	2023
Período:	27/10/2023 a 27/01/2024
Tipo:	PROJETO
Situação:	CONCLUÍDA
Município de Realização:	
Espaço de Realização:	
Abrangência:	Local
Público Alvo:	Alunos do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação e Técnico em Informática
Unidade Proponente:	SJR-COORDENAÇÃO DE ENSINO / CAMPUSSJDR
Unidade Orçamentária:	-
Outras Unidades Envolvidas:	
Área Temática da Política Nacional de Extensão:	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
Linha de Extensão:	Desenvolvimento Tecnológico
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO (SÃO JOÃO DEL-REI - EDITAL 16 - REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO CURRICULARIZADOS - 2022/2024)
Convênio Funpec:	NÃO
Renovação:	NÃO
Nº Bolsas Solicitadas:	0
Nº Bolsas Concedidas:	0
Nº Discentes Envolvidos:	3
Faz parte de Programa de Extensão:	NÃO
Grupo Permanente de Arte e Cultura:	NÃO
Público Estimado:	1005 pessoas
Público Real Atendido:	1000 pessoas
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Contato

Coordenação:	CARLA FABIANA GOUVEA LOPES
E-mail:	carla.gouvea@ifsudestemg.edu.br
Telefone:	

Detalhes da Ação

Justificativa:

O Instituto Federal é uma instituição responsável pela geração e gestão do conhecimento a serviço da humanidade. Em sua missão se insere a produção de conhecimento, a formação de profissionais e a transformação da sociedade. A Extensão por sua vez, trata da promoção do diálogo de saberes entre a academia e outros setores da sociedade por meio do ensino e da pesquisa, de forma que a escola possa cumprir sua função. Assim, a Extensão Universitária é importante para que as Instituições de Ensino possam cumprir o seu papel perante à comunidade. É parte do pilar de sustentação do ensino superior contribuindo para formação profissional, formação integral, ética e humanística, tão importante para os dias atuais. Por isso, a implementação da extensão passa a ser obrigatória nas instituições federais de ensino superior, de acordo com o Plano Nacional de Educação – PNE, sob forma de cursos, programas, projetos, entre outros. Todas as instituições de ensino superior federais terão que assegurar 10% da carga horária total dos cursos de graduação em extensão. Assim, a extensão foi incluída na carga total do curso de Gestão da Tecnologia da Informação, na matriz atualizada em 2021. O ambiente acadêmico se preocupa muito com a formação e preparação teórica dos estudantes, e em como vincular esse conhecimento à prática. Desse modo, a curricularização da extensão, proporcionará aos discentes a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais, com a possibilidade de aplicação social mesmo antes de esses futuros profissionais ingressarem no mercado de trabalho. Desta forma, justifica-se o projeto “Desenvolvimento de um site para a biblioteca do município de Conceição da Barra de Minas, Front-end”.

Resumo:

O Projeto de Extensão de Desenvolvimento de um site para a biblioteca, Front-end, para o município de Conceição da Barra de

Minas tem por objetivo permitir aos alunos levar até a comunidade os conhecimentos adquiridos em sala de aula, disseminar o processo da feitura de uma área até então pouco conhecida na comunidade. E também oportunizar a organização da biblioteca do município possibilitando aos usuários uma melhora na manutenção do acervo bibliográfico. Ao final do projeto, os relatórios de "lições aprendidas", "ações preventivas recomendadas" e o "relatório de encerramento" terão por objetivo, entre outros, avaliar e pontuar o resultado global do projeto, proporcionando um aprendizado para futuras ações semelhantes. Esses relatórios deverão explicitar o impacto social obtido, o conhecimento adquirido e as experiências vividas.

Metodologia:

As ações propostas serão norteadas buscando respeitar a cultura e tradições do município, bem como suas particularidades regionais. Buscaram o compartilhamento de todos os conhecimentos necessários ao aprendizado mútuo de todos os envolvidos, unindo a teoria e a prática para que as ações possam perdurar mesmo após o fim dos trabalhos. - Capacitação da equipe na feitura de uma plataforma. - Revisões bibliográficas. - Planejamento das ações (acertos/erros) por módulos - O profissionalismo do dia a dia de uma empresa de software.

Referências:

ANDRADE, M. L. F.; MASSABNI, V. G. O desenvolvimento de atividades práticas na escola: um desafio para os professores de ciências. *Ciência & Educação*, Bauru, v. 17, n. 4, p. 835-854, 2011. BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 139-154, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/vYTLzSk4LJFt9gvDQqztQvw/abstract/?lang=pt> Acesso em: 3 mai. 2021. BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Extensão Universitária - PROEXT, 2003. Disponível em: Acesso em: 30 mai. 2021. FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus: Editus, 2001. (Extensão Universitária, v.1). MORAN, J. M. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, C. A.; MORALES, O. E. T. (Org.). *Convergências midiáticas, educação e cidadania: aproximações jovens*, v. 2. Ponta Grossa: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. (Coleção Mídias Contemporâneas). PINTO, S. et al. O Laboratório de Metodologias Inovadoras e sua pesquisa sobre o uso de metodologias ativas pelos cursos de licenciatura do UNISAL, Lorena: estendendo o conhecimento para além da sala de aula. *Revista de Ciências da Educação*, São Paulo, v. 2, n. 29, p. 67-79, jun./dez. 2013. Disponível em: <http://revista.unisal.br/ojs/index.php/educacao/article/view/288>. Acesso em: 30 mai. 2021. VALENTE, J. A. ALMEIDA, M, E. B. de; GERALDINI, A. S. F. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino. *Revista Diálogo Nacional*. v. 17, n. 52, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/9900>. Acesso em: 30 mai. 2021

Membros da Equipe

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
ANA PAULA RIBEIRO	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		27/10/2023	27/01/2024
LEANDRO ROBSON WOLBERT	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		27/10/2023	27/01/2024
STÉFANO CONDESSA BARROS	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		27/10/2023	27/01/2024
CARLA FABIANA GOUVEA LOPES	DOCENTE	COORDENADOR(A)		27/10/2023	27/01/2024
LUCIA HELENA DE MAGALHAES	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)		27/10/2023	27/01/2024

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
------	---------	----------	--------	-----

Discentes não informados

Ações das quais o PROJETO faz parte

Código - Título	Tipo
-----------------	------

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

Objetivos / Resultados Esperados

Objetivos Gerais	Quantitativos	Qualitativos
Como objetivo pretende-se gerenciar o acervo de uma biblioteca escolar de primeiro e segundo grau da rede municipal, controlando a entrada e saída de exemplares e o tempo de permanência dos mesmos, permitindo o gerenciamento na busca para os empréstimos. Faz parte da metodologia, o levantamento bibliográfico sobre regras para o desenvolvimento de software para bibliotecas, além de realizar o levantamento de requisitos, documenta-los e desenvolver o software. Na busca pelo objetivo do trabalho os resultados trarão relevante importância de que é necessário que uma biblioteca independentemente do tamanho tenha formas de organizarem seus empréstimos e as suas devoluções de exemplares, corroborando para o gerenciamento das ações dos responsáveis pela biblioteca escolar.		

Cronograma

Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Elaboração do projeto e Levantamento de requisitos	10/10/2023 a 31/10/2023
Implementação da Linguagem de Programação HTML/CSS	01/11/2023 a 30/11/2023

Arquivos

Descrição Arquivo
Autorização de modificação do edital do projeto

Lista de departamentos envolvidos na autorização da proposta

Autorização	Data Análise	Autorizado
SJR-COORDENAÇÃO DE ENSINO	17/10/2023 18:51:44	SIM

Autorização	Data Análise	Autorizado
SJR-COORDENAÇÃO DE ENSINO	27/10/2023 19:18:10	SIM

Avaliações do Projeto

Data/Hora	Parecer	Nota	Situação
28/10/2023 12:40:25	O projeto de extensão apresenta os requisitos necessários para seu desenvolvimento, sendo de impacto positivo para as relações de ações de curricularização da extensão.	9.9	REALIZADA
31/10/2023 19:20:20	O projeto atendeu aos objetivos do edital de curricularização da extensão.		REALIZADA



VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código:	PJ286-2023
Título:	máquina caça-níquel na educação
Ano:	2023
Período:	25/08/2023 a 31/12/2023
Tipo:	PROJETO
Situação:	CONCLUÍDA
Município de Realização:	
Espaço de Realização:	
Abrangência:	Local
Público Alvo:	Discentes do curso superior de Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação
Unidade Proponente:	SJR-COORDENAÇÃO DE ENSINO / CAMPUSSJDR
Unidade Orçamentária:	-
Outras Unidades Envolvidas:	
Área Temática da Política Nacional de Extensão:	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
Linha de Extensão:	Tecnologia da Informação
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO (SÃO JOÃO DEL-REI - EDITAL 16 - REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO CURRICULARIZADOS - 2022/2024)
Convênio Funpec:	NÃO
Renovação:	NÃO
Nº Bolsas Solicitadas:	0
Nº Bolsas Concedidas:	0
Nº Discentes Envolvidos:	6
Faz parte de Programa de Extensão:	NÃO
Grupo Permanente de Arte e Cultura:	NÃO
Público Estimado:	208 pessoas
Público Real Atendido:	208 pessoas
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Contato

Coordenação:	ALEXANDRE FURTADO FERNANDES
E-mail:	alexandre.ffernandes@ifsudestemg.edu.br
Telefone:	

Detalhes da Ação

Justificativa:

Nosso projeto busca contribuir para inclusão digital alinhado com o que propõe o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação para o qual estabelece diretrizes para a promoção humanística, científica e tecnológica do país, estabelecendo metas relacionadas a universalização do acesso à rede mundial de computadores, o aumento da relação computadores/estudantes nas escolas públicas e de educação básica e outros. O objetivo maior é promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e de comunicação. Neste sentido, este projeto poderá contribuir significativamente na melhoria da qualidade do ensino dos estudantes de São João del-Rei e região, principalmente quanto ao uso lúdico no processo de ensino. Após alterada a finalidade da máquina caça-níquel, com a atuação dos alunos do Curso Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação na modificação do hardware do caça-níquel e na criação de um software educativo, teremos um equipamento que poderá ser doado para outras instituições de ensino da rede pública básica e também utilizadas em nossa instituição. Outro ponto importante a ser observado: escolas que não possuem um Laboratório de Ciências podem ser beneficiados por esse projeto e colocar em prática os conceitos dados pelos professores em sala de aula, ou seja, o lúdico e, até mesmo, experimentos simples relacionados à área das Ciências Naturais (Matemática, Física, Química, Biologia), fazendo do cotidiano escolar destas crianças e adolescentes mais atrativos e eficientes.

Resumo:

Buscamos implementar um projeto que tem como iniciativa a transformação de máquinas caça-níquel aprendidas pela Polícia Civil, usadas como instrumentos de jogatina, em máquinas que possam ser reaproveitadas para promover uma nova proposta de utilização pedagógica, utilizando da tecnologia da informação e de comunicação para substituir o jogo de azar por

aplicações educativas. Esses materiais apreendidos que seriam destruídos ou incinerados, podem ser reaproveitados, já que possuem os principais componentes de um computador, tais como monitor, placa-mãe e fonte.

Metodologia:

Existem vários modelos de máquinas caça-níqueis, e as que foram apreendidas pela Polícia Civil será reaproveitada as carcaças das máquinas caça-níqueis. Após a primeira triagem do material, buscou-se máquinas que estejam em bom estado de conservação. Em seguida será verificado o seu funcionamento para reutilização e feita uma análise de sua configuração de hardware internamente e de software instalado para tal fim. A metodologia do projeto será estruturada para garantir que as metas do projeto sejam alcançadas de maneira eficaz e significativa. Identificar-se-a as tecnologias, linguagens de programação, frameworks e ferramentas que serão usadas para desenvolver e implementar as soluções do projeto. O projeto será dividido em etapas e atividades menores, incluindo pesquisa, desenvolvimento, testes, treinamentos, implementações e avaliação. Será criado um cronograma o mais realista possível para cada atividade. No desenvolvimento estarão previstas apresentações, criação de tutoriais, estudo em materiais didáticos para desenvolver todos os conteúdos. Buscaremos desenvolver estratégias para envolver ativamente a comunidade-alvo. Isso pode incluir eventos de sensibilização, reuniões, workshops e colaborações diretas. Serão implementados mecanismos para coleta de feedback dos atores envolvidos no desenvolvimento e público alvo. Isso ajudará a avaliar a eficácia das soluções e identificar áreas de melhoria, mesmo durante o desenvolvimento. Com base nesse feedback serão feitos ajustes nas abordagens e no desenvolvimento. A melhoria contínua é fundamental para maximizar o impacto do projeto. Todas as etapas do projeto serão documentadas, desde o planejamento até a leitura dos resultados finais. Ao final será preparado um relatório final detalhado sobre o projeto, incluindo objetivos, metodologia, resultados e impacto. Será feita uma apresentação para compartilhar os resultados com toda a comunidade acadêmica.

Referências:

CAMPOS, Marcia Borba; SILVEIRA, Milene Selbach. Construindo Relações—Gerando Conhecimento: dinâmicas de trabalho em grupo em ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem. Jornada de Atualização em Informática na Educação, 2011, 1.1. DATE, Christopher J. Introdução a sistemas de bancos de dados. Elsevier Brasil, 2004. FARINELLI, Fernanda. Conceitos básicos de programação orientada a objetos. Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, 2007. MAGALHÃES, Phelipe Alex; TIOSSO, Fernando. CÓDIGO LIMPO: padrões e técnicas no desenvolvimento de software. Revista Interface Tecnológica, 2019, 16.1: 197-207. MILETTO, Evandro Manara; DE CASTRO BERTAGNOLLI, Silvia. Desenvolvimento de Software II: Introdução ao Desenvolvimento Web com HTML, CSS, JavaScript e PHP-Eixo: Informação e Comunicação-Série Tekne. Bookman Editora, 2014. MURDOCCA, Miles J.; HEURING, Vincent P. Introdução à arquitetura de computadores. Elsevier, 2001. NETO, João José. A Teoria da Computação e o profissional de informática. Revista de Computação e Tecnologia (ReCeT). ISSN 2176-7998, 2009, 1.1: 4-21. PIMENTEL, Alessandra. A teoria da aprendizagem experiencial como alicerce de estudos sobre desenvolvimento profissional. Estudos de Psicologia (natal), 2007, 12: 159-168. PRAIA, João; CACHAPUZ, António. Ciência-Tecnologia-Sociedade: um compromisso ético. Revista iberoamericana de ciencia tecnología y sociedad, 2005, 2.6: 173-194. PRESSMAN, Roger S.; MAXIM, Bruce R. Engenharia de software-9. McGraw Hill Brasil, 2021. SEBESTA, Robert W. Conceitos de Linguagens de Programação-11. Bookman Editora, 2018. SCHNEIDER, José Odelso; HENDGES, Margot. Educação e capacitação cooperativa: sua importância e aplicação. Economia Solidária e Ação Cooperativa, 2006, 1.1: 33-48. VALENTIM, Natasha M. Costa; SILVA, Williamson; CONTE, Tayana. Avaliando a Experiência do Usuário ea Usabilidade de um Aplicativo Web Móvel: Um Relato de Experiência. In: Cibse. 2015. p. 788. VIANNA, Maurício, et al. Design thinking: inovação em negócios. Design Thinking, 2012.

Membros da Equipe

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
FLÁVIO LUIZ VICENTINI	DISCENTE	DISCENTE EM ATIVIDADE CURRICULAR		25/08/2023	31/12/2023
PEDRO HENRIQUE CIRILO AMARAL	DISCENTE	DISCENTE EM ATIVIDADE CURRICULAR		25/08/2023	31/12/2023
RENATA LIZIA DA SILVA	DISCENTE	DISCENTE EM ATIVIDADE CURRICULAR		25/08/2023	31/12/2023
ALEXANDRE FURTADO FERNANDES	DOCENTE	COORDENADOR(A)		25/08/2023	31/12/2023
ALESSANDRA FURTADO FERNANDES	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)		25/08/2023	31/12/2023
JOAO PEDRO CORREA GUIMARAES	DISCENTE	DISCENTE EM ATIVIDADE CURRICULAR		25/08/2023	31/12/2023
YAGO CARVALHO SOUSA	DISCENTE	DISCENTE EM ATIVIDADE CURRICULAR		25/08/2023	31/12/2023
LUCIA HELENA DE MAGALHAES	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)		25/08/2023	31/12/2023
SAMUEL DAVI RANDI	DISCENTE	DISCENTE EM ATIVIDADE CURRICULAR		25/08/2023	31/12/2023
CARLA FABIANA GOUVEA LOPES	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)		25/08/2023	31/12/2023

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
------	---------	----------	--------	-----

Discentes não informados

Ações das quais o PROJETO faz parte

Código - Título	Tipo
-----------------	------

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

Objetivos / Resultados Esperados

Objetivos Gerais**Quantitativos Qualitativos**

Buscar a reutilização de equipamentos apreendidos da contravenção, com o intuito de desenvolver aplicativo educacional e implanta-los em escolas do município.

Cronograma**Descrição das atividades desenvolvidas****Período**

COORDENAR AÇÕES

25/08/2023 a 31/12/2023

DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS CAÇA NIQUEL

25/08/2023 a 31/12/2023

a 31/12/2023

Arquivos**Descrição Arquivo**

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

Autorização de modificação do edital do projeto

Lista de departamentos envolvidos na autorização da proposta**Autorização****Data Análise****Autorizado**

SJR-COORDENAÇÃO DE ENSINO

28/08/2023 11:53:15

SIM

Avaliações do Projeto**Data/Hora****Parecer****Nota****Situação**

06/10/2023 12:26:30

O projeto apresenta os requisitos necessários para seu desenvolvimento.

10.0

REALIZADA

06/10/2023 12:27:04

O projeto apresenta os requisitos necessários para seu desenvolvimento.

10.0

REALIZADA

18/10/2023 15:33:31

O projeto apresenta os requisitos necessários para seu desenvolvimento.

REALIZADA

DECLARAÇÃO DE MATRICULA



Declaramos, para os devidos fins, que **Carla Gouvêa**, titular do CPF [REDACTED], é aluno(a) regularmente matriculado(a) no Centro Universitário Uniamérica Descomplica, com matrícula nº 104309 no curso de Projetos de Aplicativos Móveis Multiplataforma, com carga horária 390 horas, tendo como data de início 22 de agosto de 2022. O prazo mínimo para a conclusão do curso é de 3 meses, e o prazo máximo para a conclusão é de 24 meses.

Declaramos, ainda, que o Centro Universitário União das Américas Descomplica está recredenciado pela Portaria MEC nº 1842 Seção 1 Pág. 728 de 14/09/2023, e que o referido curso inclui-se na categoria de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, realizado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2018, de 06/04/2018.

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

Marina Araujo
Secretária Acadêmica

Consulte a autenticidade deste documento utilizando o código verificador:
93436DC050R190979 em <https://descomplica.jacad.com.br/academico/docs/>

DECLARAÇÃO DE MATRICULA



Declaramos, para os devidos fins, que **Carla Gouvêa**, titular do CPF [REDACTED] é aluno(a) regularmente matriculado(a) no Centro Universitário Uniamérica Descomplica, com matrícula nº 167356 no curso de Tecnologias Aplicadas à Educação, com carga horária 390 horas, tendo como data de início 14 de setembro de 2023. O prazo mínimo para a conclusão do curso é de 3 meses, e o prazo máximo para a conclusão é de 24 meses.

Declaramos, ainda, que o Centro Universitário União das Américas Descomplica está recredenciado pela Portaria MEC nº 1842 Seção 1 Pág. 728 de 14/09/2023, e que o referido curso inclui-se na categoria de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, realizado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2018, de 06/04/2018.

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

Marina Araujo
Secretária Acadêmica

Consulte a autenticidade deste documento utilizando o código verificador:
93436DC050R190980 em <https://descomplica.jacad.com.br/academico/docs/>